

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ian Carlo dos Santos, matrícula nº 57229643/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no município de Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-600,00
3339036 – R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/11 à 11/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5204/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002184;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Claudionilso Quaresma Lima, matrícula nº 5212650/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Moju.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-300,00
3339036 – R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/11 à 29/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5231/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002235;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Romulo Ferreira de Andrade, matrícula nº 5962315/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), despesas eventuais e emergenciais, no município de Óbidos;.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:- 1.100,00
3339036 – R\$:-1.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5233/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002231;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor George Rodrigo Mota de Oliveira, matrícula nº 58910002/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir demandas emergenciais da Ciretran a Capanema.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5236/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002197;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Elielson Barros Oliveira, matrícula nº 5913065/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), cobrir despesas emergenciais e eventuais serviços pertinentes ao funcionamento da Ciretran/Bragança.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:-1.000,00
3339036- R\$:-2.000,00

3339039- R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5237/2023-DAF/CGP, DE 09/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002239;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jacó Epifânio dos Santos, matrícula nº 80845612/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Tucuruí e Novo Repartimento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/12 à 19/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5306/2023-DAF/CGP, DE 14/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002226;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Roseane de Fátima Cardoso Damaso, matrícula nº 57200357/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia no período de 02 a 18/12/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 400,00
3339036- R\$:- 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02/12 à 18/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1011537

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4378/2023-DAF/cgp, 18.09.2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001444;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Altamira – 16/10 à 18/10/2023, Mediciândia – 19/10 à 22/10/2023, Uruará – 23/10 à 24/10/2023, Rurópolis – 25/10 à 26/10/2023, Novo Progresso – 27/10 à 05/11/2023, Itaituba/Belém – 06/11 à 10/11/2023, a fim de auxiliar e/ou realizar cadastramento da Declaração de Bens e Valores dos servidores, através do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI, conforme Instrução Normativa AGE nº 01, de 26/05/2023.